



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 64/23 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Remaneja recurso do orçamento vigente

**ANTONIO SIMONATO**, prefeito municipal de pauliceia no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 35 de 13/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº35, de 13 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
Pauliceia, 29 de setembro de 2023.**

**ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 64/23 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **ANEXO**

#### **ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 07	01 SAÚDE GERAL		
Ficha:11510.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE		45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	45.000,00
--------------------------	-----------

#### **REDUÇÕES**

---

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 07	01 SAÚDE GERAL		
Ficha:114	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	-45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES	- 45.000,00
---------------------	-------------

---